



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 15/2016 - DEP

Coronel Vivida, 05 de Abril de 2016

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **Frank Ariel Schiavini**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2014 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS 24H – CAPS AD III COM ÁREA DE: 914,78m² -**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o contrato mencionado acima referente aos serviços relacionados em planilha anexa e Parecer da Divisão de Estudos e Projetos:

- 1) Serviços Licitados/Contratados = 145.544,23
- 2) Serviços Executados = 278.903,76
- 3) Diferença a Aditar = 133.359,54

Valor = 133.359,54 (Cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

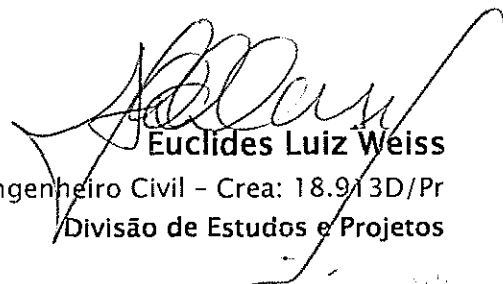
Prazo de execução = Imediato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente



Lilliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Departamento de Saúde
Decreto 5.174 de 01/03/2013



Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de valores relativo ao Contrato nº 236/2014 - Valor : 1.130.391,90 (Um milhão cento e trinta mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) - que trata da Construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24H CAPS AD III com área de 914,78 m².

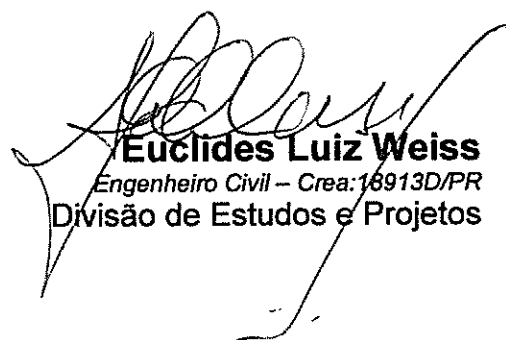
Após termo efetuado análise criteriosa dos itens constantes da Planilha com ênfase nos valores unitários que correspondem aos valores apresentados no processo licitatório > Tomada de Preços nº 19/2014.

Portanto somos de parecer favorável a esta solicitação de aditivos de valores constantes destas planilhas.

Salientamos que alguns serviços descritos nesta solicitação não constavam do processo Licitatório mas de acordo com solicitação dos projetos tramitados junto ao Quartel do Corpo de Bombeiros, Forcel – Força e Luz Coronel Vivida, Construção da Unidade de Deposito de Lixo Hospitalar e também Serviços de Terraplenagem com algumas mudanças de Implantação foi necessário complementarmos estes serviços.

É o parecer.

Coronel Vivida, 05 de Abril de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

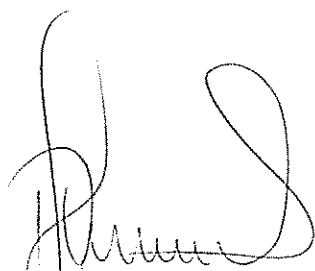
Ref.: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 236/2014

Prezados Senhores:

Encaminhamos em anexo para apreciação de Vossas Senhorias, Planilha Orçamentária de serviços extras contratuais. Os serviços apresentados no orçamento se fazem necessários para que possamos adequar o projeto as reais necessidades da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a V.Sas., protestos de distinta consideração e ficamos no aguardo de vosso pronunciamento a respeito.

Realeza – PR, 25 de fevereiro de 2016.



Denilson Jose Gonçalves
Diretor Geral

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: anapaula@tallentoconstrutora.com.br

Realeza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS 24H (CAPS AD III)

LOCALIZAÇÃO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 178, CENTRO, CORONEL VÍVIDA - PR

ITEM	COD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			VALOR			DIFERENÇA
				LICITADA	EXECUTADA	DIFERENÇA	UNITARIO	LICITADA	EXECUTADA	
3										
ESTRUTURA										
3.2	74254/002	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	7.870,10	9.826,90	1.958,80	8,30	65.321,83	81.579,87	16.258,04
3.3	73942/002	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	1.965,17	2.324,70	359,53	8,84	17.372,10	20.550,35	3.178,25
4										
LAJES										
4.1	74141/00	Laje pre-mold beta 16 p/3,5KN/M2 vao 5,2m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15MPa escoramento material e mão-de-obra	m²	622,68	823,28	200,60	92,29	57.467,14	75.980,51	18.513,37
4.1	74142/00	Laje pre-mold beta 16 p/3,5KN/M2 vao 5,2m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15MPa escoramento material e mão-de-obra	m²		-14,85	-14,85	92,29	0,00	-1.370,51	-1.370,51
7										
COBERTURA										
7.1	72082	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade, serrada, não aparelhada	m²	0,00	14,85	14,85	62,29	0,00	925,01	925,01
7.2	COTAÇÃO	Cobertura com telha de chapa de aço zincado e= 0,5mm	m²	0,00	14,85	14,85	35,00	0,00	519,75	519,75
19										
MURO DE ARRIMO - Divisa										
INSTALAÇÕES PRELIMINARES										
5680		Retro-escavadeira, 75CV (VU= 5 anos) -chp diurno	chp	0,00	86,50	86,50	105,96	0,00	9.165,64	9.165,64
FUNDAÇÃO										
5971		Forma de tábuas para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	0,00	40,80	40,80	29,90	0,00	1.219,92	1.219,92
73965/001		Escavação manual de valas	m³	0,00	5,16	5,16	90,90	0,00	469,04	469,04
74254/002		Aço CA-50, dobrado e armado	kg	0,00	721,44	721,44	8,30	0,00	5.987,95	5.987,95
73942/002		Aço CA-60, dobrado e armado	kg	0,00	33,30	33,30	8,84	0,00	294,37	294,37
73972/002		Concreto estrutural Fck=25 Mpa c/ betoneira s/ lançamento	m³	0,00	5,16	5,16	385,69	0,00	1.990,16	1.990,16
74157/004		Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,00	5,16	5,16	29,98	0,00	154,70	154,70
72819		Estaca a traço (broca) diametro 30cm em concreto armado moldada in loco, 20 Mpa	m	0,00	252,00	252,00	76,53	0,00	19.286,68	19.286,68
ESTRUTURA										
84218		Forma para estruturas de concreto (Pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10 x 2,20, espessura = 12mm, Q3 ut.	m²	0,00	74,50	74,50	37,88	0,00	2.822,06	2.822,06
74254/002		Aço CA-50, dobrado e armado	kg	0,00	750,60	750,60	8,30	0,00	6.229,98	6.229,98
73942/002		Aço CA-60, dobrado e armado	kg	0,00	149,85	149,85	8,84	0,00	1.324,67	1.324,67
73972/002		Concreto estrutural Fck=25 Mpa c/ betoneira s/ lançamento	m³	0,00	8,04	8,04	385,69	0,00	3.100,95	3.100,95
74157/004		Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,00	8,04	8,04	29,98	0,00	241,04	241,04
IMPERMEABILIZAÇÕES										
68053		Fornecimento/instalação lona plastica preta, para impermeabilização espessura 150 micras	m²	0,00	105,60	105,60	4,82	0,00	509,09	509,09
74106/001		Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações e baldrames	m²	0,00	3,84	3,84	10,04	0,00	38,55	38,55
PAREDES E DIVISÓRIAS										
73935/002		Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não gneirada), preparo manual, junta 1cm	m²	0,00	83,20	83,20	63,30	0,00	5.266,45	5.266,45
REVESTIMENTO DE PAREDES										
73928/005		Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico e argamassa	m²	0,00	112,20	112,20	5,05	0,00	566,61	566,61
5984		Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico da argamassa	m²	0,00	112,20	112,20	41,29	0,00	4.632,18	4.632,18
73746/001		Pintura com tinta texturizada acrilica	m²	0,00	112,20	112,20	19,66	0,00	2.205,85	2.205,85
20										
MURO DE ARRIMO - Rampa de acesso										
MURETA H=30CM										
73935/002		Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não gneirada), preparo manual, junta 1cm	m²	0,00	5,50	5,50	63,30	0,00	348,14	348,14
73928/005		Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico e argamassa	m²	0,00	11,00	11,00	5,05	0,00	55,55	55,55
5984		Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico da argamassa	m²	0,00	11,00	11,00	41,29	0,00	454,14	454,14



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Fabiano Bodin
 Engenheiro Civil



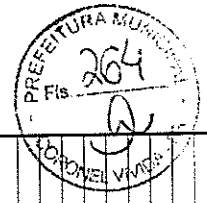
MURO DE ARRIMO									
73844/002	Muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m³	0,00	6,50	6,50	476,23	0,00	3.095,50	3.095,50
CENTRAL DE LIXO									
FUNDACÃO									
5971	Forma de tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	13,17	15,80	2,63	29,90	393,78	472,42	78,64
73965/001	Escavação manual de valas	m³	2,40	2,48	0,08	90,90	218,16	225,43	7,27
74254/002	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	0,00	53,26	53,26	8,30	0,00	442,06	442,06
73942/002	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	0,00	28,40	28,40	8,84	0,00	251,06	251,06
73972/002	Concreto estrutural Fck=25 Mpa c/ betoneira s/ lançamento	m³	0,00	2,04	2,04	385,69	0,00	786,81	786,81
74157/004	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,00	2,04	2,04	29,98	0,00	61,16	61,16
72819	Estaca a trado (broca) diametro 30cm em concreto armado moldada in loco, 20 Mpa	m	0,00	32,00	32,00	76,53	0,00	2.449,10	2.449,10
ESTRUTURA									
84218	Forma para estruturas de concreto (Pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10 x 2,20, espessura = 12mm, Q3 ut.	m²	0,00	12,36	12,36	37,88	0,00	468,20	468,20
74254/002	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	0,00	78,52	78,52	8,30	0,00	651,72	651,72
73942/002	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	0,00	36,90	36,90	8,84	0,00	326,20	326,20
73972/002	Concreto estrutural Fck=25 Mpa c/ betoneira s/ lançamento	m³	0,00	2,52	2,52	385,69	0,00	971,94	971,94
74157/004	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,00	2,52	2,52	29,98	0,00	75,55	75,55
74141/002	Laje pré-mold beta 12 p/3,5KN/m2 vão 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm, concreto 15Mpa escoramento materiais e mão de obra	m²	0,00	34,68	34,68	92,29	0,00	3.200,62	3.200,62
IMPERMEABILIZAÇÕES									
74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações e baldrame	m²	0,00	17,25	17,25	10,04	0,00	173,19	173,19
PAREDES E DIVISÓRIAS									
73982/001	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 9x14x19cm, assentado em pé esp. 9cm em arg. Traço 1:2:8	m³	12,79	79,50	66,71	40,38	516,46	3.210,21	2.693,75
COBERTURA									
72082	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade, serrada, não aparelhada	m²	0,00	34,68	34,68	62,29	0,00	2.160,22	2.160,22
72107	Cobertura com telha de chapa de aço zincado e=0,5mm	m²	0,00	34,68	34,68	35,00	0,00	1.213,80	1.213,80
72105	Ruído em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 35cm	m	0,00	23,80	23,80	26,24	0,00	624,51	624,51
73928/001	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 70cm	m	0,00	6,80	6,80	50,49	0,00	343,33	343,33
REVESTIMENTO DE PAREDES									
73928/001	Chapisco em parede, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	23,64	135,20	111,56	5,05	119,38	682,76	563,38
73927/009	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média)	m²	23,64	135,20	111,56	20,30	479,89	2.744,56	2.264,67
73925/002	Revestimento com azulejos de 1ª, assentados com argamassa colante	m²	23,64	98,40	74,76	4,14	97,87	407,38	309,51
REVESTIMENTO DE TETO									
73928/001	Chapisco em parede, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	0,00	34,68	34,68	5,05	0,00	175,13	175,13
73927/009	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média)	m²	0,00	34,68	34,68	20,30	0,00	704,00	704,00
REVESTIMENTO DE PISOS									
55835	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	0,00	5,76	5,76	42,41	0,00	244,28	244,28
73920/003	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, 1:4, e=3cm	m²	0,00	19,20	19,20	20,11	0,00	386,11	386,11
73946/001	Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª PE-IV assentado em argamassa colante, inclusive rejunte	m²	0,00	19,20	19,20	28,66	0,00	550,27	550,27
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
72934	Eletroduto de PVC flexível 3/4"	mt	0,00	18,00	18,00	5,16	0,00	92,88	92,88
72331	Interruptor simples de embuir 10A/250V 1 leda, sem placa - fornecimento e instalação	ud	0,00	3,00	3,00	11,48	0,00	34,44	34,44
74041/002	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lampada 100W	ud	0,00	3,00	3,00	46,79	0,00	140,37	140,37
73860/007	Cabo 750V flexível 1,5mm² - fornecimento e instalação	mt	0,00	55,00	55,00	2,15	0,00	118,25	118,25
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									
72292	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	ud	0,00	3,00	3,00	41,94	0,00	125,82	125,82
74165/003	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm, incluso conexões	mt	0,00	12,25	12,25	44,84	0,00	549,29	549,29
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS									
72292	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	ud	0,00	3,00	3,00	41,94	0,00	125,82	125,82
74071/001	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m²	6,30	7,56	1,26	564,70	3.557,61	4.269,13	711,52
	Janela fixa em veneziana de alumínio	m²	0,00	0,90	0,90	564,70	0,00	508,23	508,23
	Pingadeira em granito cinza ocre e=3cm L=17cm	m	0,00	3,00	3,00	56,25	0,00	168,75	168,75
PINTURA									
73746/001	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	0,00	57,20	57,20	19,66	0,00	1.124,55	1.124,55
VALOR TOTAL									
TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.								145.544,23	133.359,54
Fabiano-Bedin								Executado	Aditivo
Engenheiro Civil									

Nº do contrato 0-CAPS ADIII /

CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCÓOL E

Item	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12
	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes	No mes
1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
2	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
4	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
5	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
6	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
7	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
8	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
9	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
11	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
12	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
13	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
14	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
15	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
16	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
17	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
18	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
19	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
TOT. (%)	1,35	1,35	2,32	3,67	2,32	5,99	5,76	11,75	7,44	19,19	7,53	26,82
REPASS	13,480,56	23,221,61	23,221,61	57,576,73	4,410,22	76,321,62	92,923,65	85,726,10	67,725,96	33,793,68	29,059,30	51,287,22
C.P. RS	3,555,52	6,124,73	6,124,73	15,185,95	19,625,81	20,129,94	24,508,74	22,610,38	17,862,82	8,913,13	7,867,07	13,527,08
C.P. Fisica												
Out. Font.												
TOT. (RS)	17,036,08	29,346,34	29,346,34	72,762,68	94,036,02	96,451,55	117,432,39	108,336,49	85,588,77	42,706,82	36,736,38	64,814,30



1-jun-16

Data

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Prom./Propon. pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Município pelos itens:
EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1º 913 D/PR

TALLENTOS-CONSTR. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8 170 433-4



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 236/2014

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, sobre o requerimento formulado pela Diretora do Departamento de Saúde, Liliane Fontanive, bem como pelo Engenheiro Civil da Municipalidade, Sr. Euclides Luiz Weiss, o qual reivindica aditivo de metafísica, no valor de R\$ 133.359,54 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ao contrato nº 236/2014.

Assim, no que diz respeito ao aumento da metafísica, o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as causas de alteração dos contratos administrativos, sendo que, em todos os casos deverá haver o interesse da Administração.

Assevera-se que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Percebe-se que no Parecer Técnico emitido por Euclides Luiz Weiss, há a expressa aprovação da solicitação realizada pela empresa, consignando expressamente que *“Salientamos que alguns serviços descritos nesta solicitação não constavam do processo Licitatório mas de acordo com solicitação dos projetos tramitados junto ao Quartel do Corpo de Bombeiros, Forcel – Força e Luiz Coronel Vivida, Construção da Unidade e Depósito de Lixo Hospitalar e também Serviços de Terraplenagem com algumas mudanças de implantação foi necessário complementarmos estes serviços”* (sic).

Ressalta-se que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 1.130.391,90 (um milhão, cento e trinta mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo que o valor que se busca aditivo (R\$ 133.359,54) está de acordo com o limite previsto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:

“Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora, a conduta



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

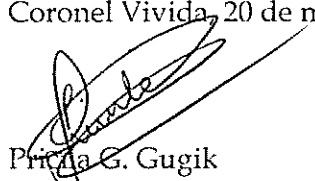


*da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhuma Acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de cinquenta por cento, no caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum Acréscimo ou supressão poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes."*¹

Tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja de interesse da Administração Municipal, entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade do Acréscimo do valor contratual, desde que se conclua que tais modificações são imprescindíveis para a execução da obra objeto do certame.

É o parecer.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2016.


Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

¹ CRETELLA JR., José. **Das Licitações Públicas**. 18ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 236/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 19/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n - Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 15/2016, expedido pela Divisão de Estudos e Projetos juntamente com o Departamento de Saúde, os quais solicitam o aumento de meta física para a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, conforme definido no orçamento e cronograma reprogramados; planilhas em anexo ao ofício, bem como o parecer técnico e jurídico e pedido da contratada. Fica, portanto, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas.

Parágrafo primeiro - O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 133.359,54 (cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a planilha de cálculo aprovada entre as partes.

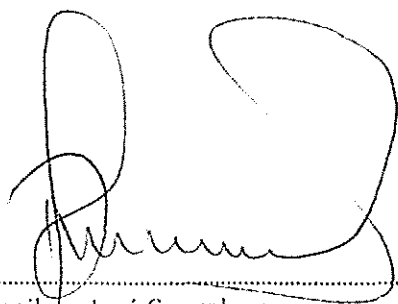
Parágrafo segundo - O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.263.751,44 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 236/2014 de 28 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 03 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1117



Página 9 / 162

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

DATA: 11/05/16 ABERTURA: 25/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	2.500,00
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,82	2.870,00
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,79	2.765,00
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	2.500,00
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,76	3.040,00
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,74	2.960,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,10	1.710,00
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,50	1.750,00
	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,51	2.550,00
	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	19,49	1.949,00
14	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,77	2.695,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,72	2.520,00
16	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,72	2.520,00
17	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,62	2.170,00
18	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,62	2.170,00
19	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,62	2.170,00
20	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.399,50
21	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,39	2.008,50
22	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.399,50
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,45	2.017,50
24	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	15,99	2.399,50
25	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,00	2.400,00
26	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,74	2.661,00
27	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,50	2.625,00
28	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	19,00	2.850,00
29	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	17,63	2.644,50
30	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	16,62	2.493,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	20,82	8.248,00
32	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	6,80	1.360,00
33	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	5,50	1.100,00
34	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	4,75	1.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Coronel Vivida, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

DATA: 11/04/16 ABERTURA: 09/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	6.180,00	6.180,00
03	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	8.550,00	8.550,00
04	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	220,00	220,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	390,00	3.800,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	345,00	3.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	7.250,00
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	8.550,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08	220,00
VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	74.160.490/0001-20	6.180,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 22.200,00 (vinze e dois mil e duzentos reais). O item nº 02, tornou-se FRACASSADO. Coronel Vivida, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

DATA: 25/04/16 ABERTURA: 30/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAR COMERCIALMENTE O QUIOSQUE LOCALIZADO NO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES - PARQUE URBANO DAS CACHOEIRAS. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	L BUSATTA LANCHONETE-ME	24.857.214/0001-47	1.021,90	36.788,40

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 36.788,40 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Coronel Vivida, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 84/2012-Pregão Presencial nº 05/2012

Cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial, para atender no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vivida, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro, a empresa CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 12.309.131/0001-34; RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 84/2012, a partir de 10 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 236/2014 - Tomada de Preços nº 19/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica, aumentada a meta física para execução de serviços não previstos inicialmente na obra, constantes das planilhas apresentadas. O valor do acréscimo é de R\$ 133.359,54. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.263.751,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 031, de 01 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "f" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.459/97, de 19/12/1997 e o Decreto nº 1.975/98, de 12/01/1998, e,

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica, registrado sob CRT/PR/Nº 63.000/10, firmado entre o INCRA e este Município e,

Considerando a que a servidora designada pela Portaria nº 022/2015, está na eminência de licença maternidade, nos períodos de ausências e impedimentos da mesma, visando não prejudicar os serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ETSON LUIZ ROSA portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.868-0 SSP/PR, como Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro-UMC, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A designação nos termos deste artigo se dá sem prejuízo das funções exercidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli - Chefe de Gabinete

EDITAL DE RETIFICAÇÃO-CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O Município de Coronel Vivida, por meio do PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Sr. Frank Ariel Schiavini, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e seguindo o disposto no Regimento da 6ª Conferência, aprovado pelo ConCidades, Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Coronel Vivida, tornam público e convocam a todos os interessados para a Conferência Municipal, conforme abaixo discriminado:

CONVOCAÇÃO:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 07 de junho de 2016 no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Claudino dos Santos, 570, centro, na cidade de Coronel Vivida, a ser realizada com início às 08:00 horas e término previsto para às 17:30 horas.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como lema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade - Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini Leandro Aldrin T. Signor
Prefeito Municipal Presidente do Conselho Des. Municipal